

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do: Departamento De Obras

Documento para solicitação de abertura de Credenciamento para contratação de empresa para abertura de carneiras duplas, para suprir necessidade do Cemitério Municipal de Palmital-SP.

- **NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação se faz necessária em razão da demanda contínua por sepultamentos, que exige a realização de serviços de abertura de carneiras de forma ágil, segura e respeitosa, garantindo o atendimento adequado às famílias enlutadas e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Além de atender a uma necessidade imediata, o serviço contribui significativamente para o melhor gerenciamento do espaço físico do cemitério, proporcionando organização, conservação e otimização das áreas disponíveis para sepultamentos futuros.

Dessa forma, a presente contratação é de grande importância para o Município, assegurando a manutenção da ordem, higiene e dignidade do Cemitério Municipal, bem como o cumprimento do dever da Administração Pública de oferecer um serviço essencial de forma eficiente e contínua, em respeito à população palmitalense.

- **HÁ REQUISITOS ESPECIAIS NA CONTRATAÇÃO?**

Não. Para fins de habilitação, não será exigida comprovação técnica específica além do atestado de capacidade técnica compatível com o objeto. Entretanto, a empresa contratada deverá emitir um documento declarando que fornece e exige o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a todos os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços, comprometendo-se a cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, sanitárias e ambientais aplicáveis.

A contratada será integralmente responsável por qualquer irregularidade ou descumprimento das normas legais e regulamentares que venha a ocorrer durante a execução do contrato, isentando a Administração Pública de qualquer responsabilidade trabalhista, civil, previdenciária, ambiental ou de segurança decorrente da má execução dos serviços.

- **DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	100	MO	ABERTURA DE CARNEIRA SIMPLES	R\$ 1.000,53
2	100	MO	ABERTURA DE CARNEIRA DUPLA	R\$ 1.507,94
3	25	MO	ABERTURA DE CARNEIRA INFANTIL	R\$ 410,00

- **POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

O objeto a ser contratado enquadra-se nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, por possuir características gerais e específicas, que podem ser definidos de forma objetiva, que são usualmente prestados pelo mercado.

Atualmente, o mercado local e regional dispõe de empresas e profissionais especializados na execução de serviços de abertura de carneiras e demais atividades correlatas aos serviços funerários. Contudo, considerando a natureza contínua e imprevisível da demanda por sepultamentos, bem como a necessidade de atendimento imediato e ininterrupto, a forma de credenciamento se apresenta como a alternativa mais adequada para atender ao interesse público.

O credenciamento permite à Administração Municipal habilitar previamente diversas empresas, garantindo maior disponibilidade de prestadores, agilidade na execução do serviço e melhor gestão do espaço do Cemitério Municipal, sem a necessidade de realizar uma nova licitação a cada demanda.

Assim, a solução escolhida — credenciamento de empresas especializadas — é justificada pela flexibilidade operacional, celeridade no atendimento, observância

ao princípio da eficiência e pela compatibilidade com a natureza do serviço, assegurando que o Município de Palmital mantenha a prestação de um serviço essencial de forma contínua, regular e organizada.

- **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (ANEXO):**

O valor mediano estimado é de até **R\$ 261.097,00** aferidos através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021, apenso ao processo.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de abertura de carneiras no Cemitério Municipal de Palmital, contemplando todas as etapas necessárias à adequada prestação do serviço, desde o preparo do local até a finalização do sepultamento, sempre em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

O serviço deverá ser prestado de forma contínua, eficiente e segura, assegurando a organização e conservação do espaço físico do cemitério, bem como o respeito e a dignidade das famílias atendidas.

Embora não se trate de fornecimento de bens que exijam manutenção ou garantia no sentido convencional, a empresa contratada deverá garantir a correção e a integridade do serviço executado, responsabilizando-se pela recomposição de eventuais danos causados durante a execução e pela adequação do serviço prestado aos padrões exigidos pela Administração.

A contratada também deverá dispor de estrutura técnica e operacional compatível, incluindo equipamentos apropriados e equipe capacitada, garantindo a execução do serviço em condições seguras e dentro dos prazos determinados pelo Departamento responsável.

- **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Neste caso, não existem providencias complementares a serem tomadas em paralelo a contratação.

- **DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:**

A execução dos serviços de abertura de carneiras no Cemitério Municipal de Palmital pode gerar impactos ambientais pontuais e controláveis, especialmente relacionados à remoção e movimentação de solo, ao gerenciamento de resíduos sólidos e ao uso de ferramentas e equipamentos durante a escavação.

Entretanto, tais impactos são considerados mínimos e de caráter temporário, podendo ser devidamente mitigados mediante a adoção de práticas adequadas de manejo e descarte de resíduos, conforme as normas ambientais e sanitárias vigentes.

Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá:

- Realizar a disposição e o manejo correto do solo removido, evitando o acúmulo de entulho no local;
- Garantir a limpeza e recomposição da área após a execução do serviço;
- Evitar a contaminação do solo e da água com resíduos provenientes da escavação;
- Utilizar equipamentos adequados e em boas condições de uso, reduzindo ruídos e emissões desnecessárias;
- Observar todas as normas ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho aplicáveis ao serviço.

Dessa forma, o serviço poderá ser executado de maneira ambientalmente responsável, minimizando os impactos e assegurando o equilíbrio entre a prestação do serviço público essencial e a preservação do meio ambiente, em consonância com o princípio da sustentabilidade que orienta a Administração Pública.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, o Credenciamento se faz a melhor alternativa para solucionar a demanda de Abertura de Carneiras Duplas no Cemitério Municipal de Palmital. Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação é adequada, necessária e plenamente justificada, uma vez que visa atender a uma demanda essencial e contínua do Município de Palmital.

Ressalta-se que foram observados os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse coletivo, estando a contratação em conformidade com as normas legais vigentes e alinhada aos objetivos da Administração Municipal de promover serviços públicos adequados e humanizados.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se plenamente adequada à solução proposta, demonstrando-se viável, oportuna e necessária para o bom funcionamento do Cemitério Municipal e para o atendimento das demandas da população palmitalense.

Palmital, 22 de Outubro de 2025.

Sebastião Clodoaldo de Souza
Diretor do Departamento de Obras